

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DA CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO Nº: 035/2022

CRENCIAMENTO Nº: 018/2022

A Controladoria Interna do CISMEPI, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, apresenta o seguinte posicionamento final acerca do credenciamento em questão:

Em virtude do exame dos atos realizados tanto na fase interna quanto externa do processo em voga, restou comprovado que foram cumpridas todas as determinações vigentes, oportunizando a esta Controladoria Interna a manifestação positiva pela regularidade, tendo em vista não ter apurado nenhuma irregularidade.

Entretanto recomendo que quando as certidões estiverem vencendo próximo ao encerramento da entrega da documentação que sejam emitidas novas certidões antes da celebração do contrato.

È o parecer, salvo melhor julgamento.

João Monlevade, 06 de Julho de 2022

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG